



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 303, de 15 de maio de 2023

HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB (PIBIC/CNPQ E PIBIC-AF/CNPQ, FAPESB/UESB) 2023/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 088/2023, alterado pela Portaria nº. 261/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06 e 26/04/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo de candidatos ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq/UESB, e FAPESB/UESB) 2023/2024, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria, com a situação dos candidatos aprovados e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único Os referidos Anexos, com as relações dos candidatos e dos respectivos projetos, encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), que se tornam parte integrante do presente Portaria.

Art. 2º Os interessados poderão, **até o dia 18 de maio de 2023**, apresentar pedido de reconsideração do resultado, por escrito, ao Comitê Interno de Iniciação Científica - CIIC, devendo ser enviado por e-mail (pesquisa.uesb@uesb.edu.br), dentro do referido prazo, conforme item XII do Edital nº. 088/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR